



## EDITAL 053/2019

### PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA - BACHARELADO EM ODONTOLOGIA 2019.2

A Faculdade Sete de Setembro – FASETE, recredenciada a funcionar como Instituição de Ensino Superior através da Portaria/MEC nº 881/2016 – DOU. 15/08/2016, por este edital e em conformidade com seu Regimento, torna público e faz saber aos interessados no Processo Seletivo para matrícula como Portador de Diploma, com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2019, para o curso de Odontologia, conforme item 2 deste Edital, observadas as seguintes exigências:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/06/2019 a 28/06/2019**, podendo ser prorrogadas caso haja vagas remanescentes.

1.2. Taxa de inscrição:

1.2.1 O candidato a ingressar como Portador de Diploma está isento do pagamento da taxa.

1.3. Local de inscrições:

1.3.1. As inscrições para **Portador de Diploma** serão realizadas, presencialmente, no Departamento Comercial da Faculdade Sete de Setembro – FASETE, das 13h às 18 horas, ou pela internet: [www.fasete.edu.br/processoseletivo](http://www.fasete.edu.br/processoseletivo).

1.3.2. O candidato a ingressar como Portador de Diploma deverá entregar, na **Secretaria Acadêmica da FASETE**, das 13h às 18 horas, os documentos exigidos no item 3 deste edital. Nas **inscrições presenciais** a entrega da documentação deverá ocorrer **no ato do processo** e se realizada **pela internet**, em até **48 horas** após a sua finalização.

#### 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. A FASETE está ofertando vagas para Portador de Diploma, para o primeiro período do Curso de Odontologia, exclusivamente para o ingresso no 2º semestre de 2019, conforme descrito abaixo:

| Turno      | Curso       | Modalidade  | Vagas | Duração | Semestralidade<br>Valor Integral | Semestralidade***<br>30% de desconto |
|------------|-------------|-------------|-------|---------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Vespertino | Odontologia | Bacharelado | 05    | 5 anos  | R\$ 14.934,00                    | R\$ 10.453,80                        |
| Noturno    | Odontologia | Bacharelado | 10    | 5 anos  | R\$ 14.934,00                    | R\$ 10.453,80                        |

\*\*\*para ingressantes no semestre letivo 2019.2, provindos de portador de diploma, serão ofertadas mensalidades com 30% de desconto no semestre vigente. No semestre subsequente, ofertar-se-á a porcentagem de desconto no valor de 20%. Concluído o semestre subsequente, ofertar-se-á 15% de desconto nas mensalidades até a conclusão do curso.

#### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO:

##### 3.1. PORTADOR DE DIPLOMA

- ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, devidamente registrado;
- ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DO HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO, contendo as disciplinas cursadas, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Artigo 6º, §2º);
- ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS PROGRAMAS DE DISCIPLINAS CURSADAS, caso o candidato pretenda pleitear aproveitamento de estudos. Esses programas deverão conter: carimbo, assinatura do estabelecimento de ensino, bem como as respectivas cargas horárias;
- ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO E DO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM, caso não esteja explicitado no Histórico Escolar.

A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento do processo.

**OBS: Os originais serão necessários para fins de conferência.**

#### 4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Candidato egresso da FASETE;

4.2. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;



4.3. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;

4.4. O candidato mais velho.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado se dá findado após a convalidação das disciplinas, pela coordenação de curso, sendo divulgado a partir do dia 05/07/19, desde que respeitadas as orientações dos itens 1 e 3 deste edital.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos à Portador de Diploma, após o deferimento do processo, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivação da matrícula, obedecendo às orientações abaixo:

| MATRÍCULA   | DATA            | LOCAL  | HORÁRIO        |
|-------------|-----------------|--------|----------------|
| Odontologia | 10 e 11/07/2019 | FASETE | Das 13h às 19h |

**OBS. Havendo prorrogação do prazo de inscrição, as matrículas serão realizadas, conforme agendamento da FASETE.**

6.2. Documentação exigida para a matrícula:

- original e 01 (uma) cópia do histórico escolar do Ensino Médio;
- original e 01 (uma) cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou do diploma (curso técnico), para aqueles cujo o histórico não possua o certificado de conclusão no verso do histórico;
- original e 01 (uma) cópia da carteira de identidade;
- original e 01 (uma) cópia do CIC/CPF;
- original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- original e 01 (uma) cópia do certificado de reservista ou alistamento militar (sexo masculino);
- original e 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- cópia de Comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou correspondência bancária);
- cópia de comprovante(s) de Renda Bruta Familiar (O aluno e/ou responsável financeiro cuja Renda Familiar seja inferior a 3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso e/ou esteja com restrição em Cadastro ou Serviço de Proteção ao Crédito, deverá apresentar fiador que atenda aos requisitos necessários);
- assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo pai, mãe ou responsável, quando menor de 18 anos (no ato da matrícula);
- procuração com firma reconhecida em cartório (quando realizada por terceiros);
- caso o aluno não seja o próprio responsável financeiro, é necessário apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos do Responsável Financeiro;
- no caso de necessidade de fiador, este último deverá, no ato da matrícula, apresentar os originais e cópias da carteira de identidade, CPF, Comprovante de Residência e de Rendimentos. Sendo o fiador casado, o seu cônjuge terá que se apresentar para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



### **OBSERVAÇÕES:**

- **Os originais serão necessários para fins de conferência;**
- Caso o candidato seja egresso da FASETE, fica dispensado da apresentação dos documentos do item “a” ao item “i”.
- Sendo a documentação do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado. O histórico deve ser validado pela secretaria de educação.
- Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia de Cédula de Identidade.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, bem como os valores das mensalidades ofertadas com 30%, 20% e 15% de desconto, serão válidos somente para ingresso no segundo semestre de 2019, no curso e turno pleiteados.
- 7.2. As bolsas e/ou os descontos não podem ser cumulativos, devendo o responsável financeiro optar pelo benefício de seu interesse.
- 7.3. Caso, em algum momento, o acadêmico solicite o trancamento do curso, o mesmo perderá o benefício dos descontos ofertados quando do seu ingresso por este edital.
- 7.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros atos ilícitos.
- 7.5. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.
- 7.6. As turmas somente serão formadas com o mínimo de 30 alunos.
- 7.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do processo seletivo.
- 7.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Direção da FASETE.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Secretaria Geral da Faculdade Sete de Setembro,  
Em Paulo Afonso, 17 de junho de 2019.

*Inaiana Gonzaga de Araujo*  
Inaiana Gonzaga de Araujo  
Secretária

Visto. De acordo. Publique-se.

*Jacson Gomes de Oliveira*  
Jacson Gomes de Oliveira  
Diretor Acadêmico